



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS PROCESSO LICITATÓRIO 031/2024

O MUNICÍPIO DE TOCANTINS, torna público que em referência ao **Processo Licitatório nº 031/2024, Pregão Presencial nº 013/2024**, cujo objeto é contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para atendimento das necessidades do Município de Tocantins e seus órgãos, que será realizado no dia 21/03/2024 às 13:30.

RATIFICA:

ITEM 6.5.4

onde se lia

“ 6.5.4 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, em plena validade, emitido pelo Conselho de Medicina do Estado a que pertença a proponente, em cumprimento a Lei nº 6.839 de 30 de outubro de 1980.”

leia-se

“ 6.5.4 - Para os itens de medicina do trabalho - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, em plena validade, emitido pelo Conselho de Medicina do Estado a que pertença a proponente, em cumprimento a Lei nº 6.839 de 30 de outubro de 1980, ou

Para os itens de engenharia de Segurança do trabalho - Certidão de registro da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante e prova de quitação de anuidade do corrente exercício da empresa e do responsável técnico.”

ITEM 6.5.5

onde se lia

“ 6.5.5 - Apresentação de COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR (com especialização em medicina do trabalho e engenharia de Segurança do trabalho), mediante apresentação de documento comprobatório de que o profissional pertence ao quadro permanente de funcionário da empresa ou por meio de contratado de trabalho ou através de declaração/atestado, firmado e assinado pelo responsável da empresa e o profissional, assegurando ao Município de Tocantins que o mesmo será contratado, em conformidade com a legislação trabalhista, para executar os serviços objeto deste instrumento, caso a empresa seja a vencedora do certame.”

leia-se

*“ 6.5.5 - Apresentação de COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR (com especialização em medicina do trabalho **ou** engenharia de Segurança do trabalho), mediante apresentação de documento comprobatório de que o profissional pertence ao quadro permanente de funcionário da empresa ou por meio de contratado de trabalho ou através de declaração/atestado, firmado e assinado pelo responsável da empresa e o profissional, assegurando ao Município de Tocantins que o mesmo será contratado, em conformidade com a legislação trabalhista, para executar os serviços objeto deste instrumento, caso a empresa seja a vencedora do certame.”*

18/03/2024

Érica M.B. Sechi
Pregoeira